



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

# Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 - Nº.14 – Publicação 24/01/2020

**Maria Valéria Costa Correia**

Reitora

**José Vieira da Cruz**

Vice-reitor

**Aruã Silva de Lima**

Chefe de Gabinete

**Sandra Regina Paz da Silva**

Pró-reitora de Graduação (Prograd)

**Alejandro Cesar Frery Orgambide**

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação (Propep)

**Joelma de Oliveira Albuquerque**

Pró-reitora de Extensão (Proex)

**Silvana Marcia de Andrade Medeiros**

Pró-reitora Estudantil (Proest)

**Flávio José Domingos**

Pró-reitor de Gestão Institucional (Proginst)

**Carolina Gonçalves de Abreu**

Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep)

**Diogo Carlos Henrique**

Superintendente de Infra-estrutura (Sinfra)

**Regina Maria dos Santos**

Superintendente do Hospital Universitário - HUPPA

**Mila Costa Melo Madeira Vasconcelos**

Diretora Geral (DAP)

## Expediente

Formatação, diagramação e publicação:  
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE ALAGOAS**



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 14 – de 24 de Janeiro de 2020 – Publicação em: 24 de Janeiro de 2020**

### **GABINETE DA REITORIA**

#### **ESTABILIDADE**

#### **PORTARIA Nº 59, DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042247/2019-62, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **ANA LUISA FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, matrícula Siape nº 1156877, lotado (a) no (a) Instituto de Computação - IC, a partir de 4 de janeiro de 2020, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 60, DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036895/2019-80, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **CLAUDIA THAYSA REIS DE MOURA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2352559, lotado (a) no (a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, a partir de 4 de janeiro de 2020, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 61, DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043197/2019-31, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **FELIPE ANDRADE PAULINO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2352202, lotado (a) no (a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, a partir de 4 de janeiro de 2020, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 68, DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036897/2019-79, resolve:

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 14 – de 24 de Janeiro de 2020 – Publicação em: 24 de Janeiro de 2020**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o servidor **DANIEL CAVALCANTE FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2354795, lotado na Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, a partir de 16 de janeiro de 2020, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

#### **CONCESSÃO**

##### **PORTARIA Nº 62, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000218/2019-23, resolve:

CONSIDERANDO: o Parecer Técnico 412, de 17/12/2019; a Orientação Normativa Nº 04/2017-SRH/MPOG; O Art. 68, da Lei 8.112/90;

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, com percentual de 10% (dez por cento) a **LUIZ ALEX DE CARVALHO WANDERLEY**, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Matrícula SIAPE 1888947, a partir de 01/01/2020, data de reavaliação das condições de trabalho do interessado, revisão de Laudo e emissão de Parecer Técnico.

##### **PORTARIA Nº 98, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

A **PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais obtidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.044397/2019-19, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação a **MARLISE LILA SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de Arquiteta e Urbanista, matrícula SIAPE nº 1645045, no período de 02.03.2020 a 02.05.2020, correspondendo ao quinquênio de 27.07.2013 a 25.07.2019, de acordo com o artigo 87, da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAROLINA GONCALVES DE ABREU VALENÇA

#### **DISPENSA**

##### **PORTARIA Nº 87, DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 14 – de 24 de Janeiro de 2020 – Publicação em: 24 de Janeiro de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.043542/2019-36, resolve:

Art. 1º Dispensar **ANTONYONE VILELA BORGES**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 2018761, da função de Gerente de Segurança Institucional da SINFRA, código FG-01, a partir de 21/01/2020.

**\*Publicado no DOU de 23/01/2020, seção 2, p 25.**

CAROLINA GONCALVES DE ABREU

### PRORROGAÇÃO

#### PORTARIA Nº 96, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.042095/2019-06, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento total de **GILSON SALES DE ALBUQUERQUE CUNHA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1106434, para cursar Doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS, no período de 02.03.2020 a 02.09.2020, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA GONCALVES DE ABREU

### REMOÇÃO

#### PORTARIA Nº 75, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.044376/2019-95, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor **ANTONYONE VILELA BORGES**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2018761, da Superintendência de Infraestrutura/Sinfra para a Pró-reitoria Estudantil/Proest, a partir de 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 94, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001285/2020-66, resolve:

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 14 – de 24 de Janeiro de 2020 – Publicação em: 24 de Janeiro de 2020**

Art. 1º Remover, a pedido, conforme resultado do Edital de remoção nº 138/2019, o servidor **ERMANS QUINTELA CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1064567, do Departamento de Administração de Pessoal/DAP para a Faculdade de Letras/Fale, a partir de 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 95, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001289/2020-55, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, conforme resultado do Edital de remoção nº 35/2019, o servidor **JOSÉ JACO PINHEIRO DE BARROS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2228219, do Centro de Ciências Agrárias/CECA para o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros/Neab, a partir de 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 97, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001294/2020-17, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, conforme resultado final do Edital de remoção nº 138/2019, o servidor **SÓCRATES ARAGÃO REIS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2015578, da Superintendência de Infraestrutura/SINFRA para a Coordenadoria Institucional de Educação à Distância/CIED, a partir de 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CAROLINA GONCALVES DE ABREU

### **RETIFICAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 91, DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.041009/2019-30, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.335, de 12 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 223 em 18 de dezembro de 2019, que removeu a pedido, a servidora **VALDENIZE DE LIMA PEIXOTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1121275 do Gabinete da Reitoria para a Escola Técnica de Artes/Eta, da seguinte forma:

Onde se lê: "a partir de 22/01/2019";

Leia-se: "a partir de 22/01/2020".

CAROLINA GONCALVES DE ABREU

### **TORNAR SEM EFEITO**

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 14 – de 24 de Janeiro de 2020 – Publicação em: 24 de Janeiro de 2020

### PORTARIA Nº 82, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.040830/2019-39, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.262, de 21 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 217 em 09 de dezembro de 2019 e no DOU em 22 de novembro de 2019, Seção 2, pág. 33, que dispensou **CAMILA FIALHO DE OLIVEIRA**, Programadora Visual, matrícula SIAPE nº 2155424, da função de Gerente de Criação da Assessoria de Comunicação/ASCOM, código FG-04, considerando que pelo disposto no Decreto nº 9.725/2019/Planalto a referida Função está extinta desde 31 de julho de 2019.

**\*Publicado no DOU de 23/01/2020, seção 2, p 25.**

CAROLINA GONCALVES DE ABREU VALENÇA

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 14 – de 24 de Janeiro de 2020 – Publicação em: 24 de Janeiro de 2020**

### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

#### **CONCESSÃO**

##### **PORTARIA Nº 54, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041701/2019-68, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a **EDUARDO JOSE BITTENCOURT DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula Siape nº 1853693, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de novembro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##### **PORTARIA Nº 55, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042651/2019-36, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de **30% (trinta por cento)** a **EDILENE TEIXEIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 1421353, lotado (a) no (a) Centro Integrado de Nefrologia - HU/CIN, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de dezembro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##### **PORTARIA Nº 56, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042769/2019-64, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a **HELOISA DE CARVALHO MATOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula Siape nº 2383989, lotado (a) no (a)

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 14 – de 24 de Janeiro de 2020 – Publicação em: 24 de Janeiro de 2020**

Campus Arapiraca - Polo Penedo, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de dezembro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 57, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042139/2019-90, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a **SANDRA MARCIA OMENA BASTOS**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, matrícula Siape nº 1255229, lotado (a) no (a) UTI Geral - HU/UTI, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de novembro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 58, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042652/2019-81, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** a **JONATHAN SOARES AGRICIO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 2317154, lotado (a) no (a) Clínica Médica - HU/CLM, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de dezembro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 59, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 14 – de 24 de Janeiro de 2020 – Publicação em: 24 de Janeiro de 2020**

Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043785/2019-74, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a **KATIANNE DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 1004071, lotado (a) no (a) Biblioteca Central - BC, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de dezembro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 60, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043354/2019-16, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a **THIAGO FRANKLIN PEREIRA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2029624, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de dezembro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 61, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042492/2019-70, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a **ARYANNA REGINA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2047638, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de novembro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 14 – de 24 de Janeiro de 2020 – Publicação em: 24 de Janeiro de 2020**

### **DESIGNAÇÃO**

**PORTARIA Nº 63, DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040435/2019-56, resolve:

Art. 1º Designar **ANGELA ROULIM STAINKI**, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, matrícula Siape nº 1550277, para substituir **RITA ESTER DE ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, matrícula Siape nº 1645050, no exercício da função (código FG-01) de Secretária Executiva do Gabinete do Reitor – GR, nos períodos de 21 de outubro de 2019 a 2 de fevereiro de 2020 e de 8 a 15 de fevereiro de 2020, em razão do afastamento por licença gestante.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

### **TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 329/2019**  
**CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 103/2018-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **THAYSA OLIVEIRA BARBOSA**, siape 2991171. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.043721/2019-73. VIGÊNCIA: 01.01.2020 a 02.03.2020. DATA DE ASSINATURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

**\*Publicado no DOU de 17/01/2020, seção 3, pág. 63.**

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900